



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 09, DE 5 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre transferência da concessão de vaga do Ponto de Táxi que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica autorizada a transferência da concessão de vaga do Ponto de Táxi n.º 12 (doze), localizado à Rua Dr. Ataliba Leonel, em frente do n.º 910 – Centro, do Senhor **MAURO DE JESUS RODRIGUES**, RG. 9.191.287 – Motorista, para o Senhor **LUIZ CARLOS DO COUTO**, RG. 6.589.219 - Motorista.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 5 de janeiro de 2012.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária